20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

Estudo Técnico Preliminar 46/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64075.006165/2026-41

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de adequação, manutenção, conservação e aparelhamento das instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, especialmente dos ambientes destinados à hospedagem, higiene pessoal e apoio às atividades administrativas e operacionais.

A aquisição contempla materiais necessários à instalação e adequação de 20 pontos de aquecimento de água em lavatórios, incluindo torneiras misturadoras monocomando, aquecedores elétricos, conexões hidráulicas, cabos elétricos e dispositivos de proteção.

Também se faz necessária a aquisição de 18 chuveiros elétricos, 12 mesas de cabeceira, 20 kits de acessórios para banheiro, 61 m³ de areia fina lavada para a quadra de voleibol e 10 sensores de movimento para acionamento de iluminação.

A ausência desses materiais poderá comprometer as condições de segurança, higiene, conforto, funcionalidade e conservação do patrimônio público, além de prejudicar o adequado atendimento dos usuários e o desenvolvimento das atividades da Organização Militar.

Dessa forma, a aquisição pretende assegurar a continuidade dos serviços, reduzir a ocorrência de falhas nas instalações e proporcionar condições adequadas de utilização dos ambientes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de material	Edmundo Avila

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, fornecidos em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, defeitos ou características que comprometam sua utilização.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos pela Administração, observando padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

Os materiais hidráulicos deverão ser compatíveis com as instalações existentes, possuir resistência à corrosão e apresentar condições adequadas de vedação e funcionamento.

As torneiras destinadas aos lavatórios deverão possuir sistema misturador monocomando, permitindo o controle de vazão e temperatura por meio de acionamento único, com mecanismo cerâmico, acabamento cromado e compatibilidade com alimentação de água quente e fria.

Os materiais elétricos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à segurança, isolação, capacidade de condução de corrente e resistência ao aquecimento.

Os cabos elétricos deverão ser fabricados com condutor de cobre eletrolítico, seção nominal de 6 mm², isolação em PVC antichama, tensão nominal de 450/750 V e encordoamento classe 4 ou 5, conforme as normas ABNT NBR NM 247-3 e ABNT NBR NM 280, com certificação compulsória do Inmetro quando aplicável.

Não serão admitidos cabos fabricados com alumínio cobreado (CCA) em substituição ao cobre especificado.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e demais despesas necessárias ao fornecimento.

Os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações, defeitos ou avarias deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

4.2. Requisitos de Entrega e Recebimento (Sistema de Registro de Preços):

- A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada e eventual, de acordo com as necessidades manifestadas pela Fiscalização Administrativa do 20º BIB, mediante a emissão prévia de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.
- O prazo de entrega estabelecido é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pela contratada, devendo ser descarregados diretamente no Almoxarifado da Organização Militar (Curitiba-PR), correndo por conta do fornecedor todos os custos com frete, carga e descarga.
- O recebimento dar-se-á em duas etapas:
    - Provisório: No ato da entrega, para verificação de volumes e conformidade aparente da embalagem.
    -
    - Definitivo: Em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante inspeção detalhada da comissão de recebimento de material para atestar a quantidade, qualidade e aderência total às especificações do edital.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental:

- Para o item Areia de Rio Lavada, a empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente, no ato do recebimento, a comprovação da regularidade ambiental da extração do mineral, mediante exibição da Licença de Operação (LO) válida ou outorga de lavra emitida pelo órgão ambiental competente, sob pena de recusa do material e rescisão contratual.
- Os materiais plásticos e eletroeletrônicos (chuveiros) deverão, preferencialmente, ser acondicionados em embalagens recicláveis ou que gerem o menor impacto ambiental possível.

4.4. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica:

- Os itens de consumo durável e permanente (Chuveiros, Mesas de Cabeceira e Kits de Acessórios) deverão contar com garantia contratual mínima contra defeitos de fabricação de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- Identificado qualquer vício ou defeito de fabricação dentro do prazo de garantia, a contratada deverá providenciar a substituição do produto sem qualquer ônus para o 20º BIB, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após a notificação oficial

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas de aquisição de materiais disponíveis no mercado, observadas as características técnicas, as condições de fornecimento e a possibilidade de participação de diferentes fornecedores.

Verificou-se que os materiais pretendidos são, em sua maioria, bens comuns, amplamente comercializados e com padrões de qualidade e desempenho passíveis de definição objetiva.

A aquisição individualizada dos materiais apresenta-se como solução adequada, uma vez que permite a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas vantajosas.

Para os cabos elétricos, optou-se pela especificação de condutores flexíveis de cobre de 6 mm², com características técnicas padronizadas e disponibilidade em diferentes fabricantes, evitando exigências de linhas comerciais especiais sem justificativa técnica.

Para as torneiras monocomando, serão admitidos produtos que atendam às características mínimas de desempenho, qualidade e compatibilidade hidráulica, independentemente de marca, podendo ser utilizadas referências comerciais exclusivamente para identificação do padrão pretendido.

A solução de aquisição dos materiais foi considerada adequada ao atendimento das necessidades da Organização Militar, condicionada à validação dos preços e das especificações técnicas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução integrada consiste na aquisição eventual e parcelada de materiais de consumo e permanentes destinados a atender às demandas de manutenção, melhoria e infraestrutura do **20º Batalhão de Infantaria Blindado**, dividida em duas frentes principais de atuação:

6.1. Estruturação da Área Desportiva:

- Compreende o fornecimento e a entrega de **areia de rio lavada (tipo fina)**, apropriada para a composição da superfície da quadra de desportos da Organização Militar.
- O fornecimento contempla o quantitativo de **61 m³**, estimado com base nas dimensões da quadra e na espessura necessária para garantir o amortecimento e a segurança dos militares durante a prática do Treinamento Físico Militar (TFM).
- Após a entrega, o material será aplicado diretamente na preparação e regularização do piso da quadra, restabelecendo as condições ideais para a prática de futebol de areia e outras atividades físicas.

6.2. Modernização e Manutenção do Hotel de Trânsito:

- Compreende o fornecimento de **18 chuveiros elétricos (220V/7.700W) com pressurizador**, **12 mesas de cabeceira com rodízios e acabamento em laminado fenólico** e **20 kits de acessórios para banheiro (metal cromado e louça)**.
- Estes materiais serão utilizados para a recomposição patrimonial, substituição de componentes obsoletos ou danificados e melhoria das condições de habitabilidade, higiene e conforto dos apartamentos do Hotel de Trânsito da Unidade.

6.3. Logística de Entrega e Obrigações Acessórias:

- Todos os itens deverão ser entregues diretamente nas instalações do 20º BIB (Curitiba-PR), em local e prazos previamente indicados pela Administração Logística, em estrita conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
- Por envolver o fornecimento de bens duráveis e permanentes (mobiliário e eletroeletrónicos), a solução contempla a **obrigatoriedade de garantia contratual mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação fornecida pelos fabricantes/distribuidores dos chuveiros, mesas de cabeceira e kits de acessórios. Não estão previstas atividades de manutenção continuada por parte das contratadas, assumindo a Unidade a execução dos serviços de instalação e montagem por meio de sua equipe de manutenção interna.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram definidos a partir das necessidades identificadas pela Organização Militar, considerando a adequação dos pontos hidráulicos e elétricos, a reposição de equipamentos e a manutenção das demais instalações.

Para os cabos elétricos, foi estimada a necessidade total de 600 metros de cabo flexível de cobre de 6 mm², distribuídos em 200 metros para fase, 200 metros para neutro e 200 metros para aterramento, sujeitos à confirmação da configuração da rede elétrica.

Tabela de materiais, quantidades e valores

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
1	Torneira misturadora monocomando para lavatório, cromada, água quente e fria	Un.	20	738,83	14.776,60
2	Engate flexível em aço inox, 1/2 × 1/2 pol., mínimo 40 cm	Un.	20	59,08	1.181,60
3	Conexão hidráulica tipo T, latão niquelado, 1/2 pol.	Un.	20	24,90	498,00
4	Registro de esfera em latão, 1/2 pol.	Un.	20	34,90	698,00
5	Kit de adaptadores, niples e reduções hidráulicas	Kit	20	39,90	798,00
6	Fita veda-rosca PTFE, 18 mm × 10 m	Un.	20	6,90	138,00

7	Cabo elétrico unipolar flexível, condutor de cobre eletrolítico, seção nominal de 6 mm², isolação em PVC antichama, tensão nominal de 450/750 V, encordoamento classe 4 ou 5, conforme ABNT NBR NM 247-3 e ABNT NBR NM 280, com certificação do Inmetro quando aplicável. sendo : • **2 (dois) rolos na cor preta**, totalizando 200 metros; • **2 (dois) rolos na cor azul-claro**, totalizando 200 metros; • **2 (dois) rolos na cor verde ou verde/amarela**, totalizando 200 metros.	Rolo 100 m	6	639,90	3.839,40
8	Disjuntor termomagnético bipolar, 30 A	Un.	20	49,90	998,00
9	Dispositivo DR bipolar, 40 A, 30 mA	Un.	20	129,90	2.598,00
10	Conector elétrico de cobre, seção a confirmar	Un.	20	24,90	498,00
11	Chuveiro elétrico 7.700 W, 220 V, com pressurizador	Un.	18	450,00	8.100,00
12	Aquecedor elétrico de passagem sob pia, 5.500 W, 220 V	Un.	20	368,90	7.378,00
13	Mesa de cabeceira melamínica com rodízios	Un.	12	327,00	3.924,00
14	Kit de acessórios para banheiro, cromado	Kit	20	312,18	6.243,60
15	Areia fina lavada para quadra de voleibol	m³	61	200,00	12.200,00
16	Sensor de movimento para iluminação	Un.	10	100,00	1.000,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO				64.869,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 64.869,20

O valor global estimado da tabela é de R$ 64.869,20 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos),

considerando os quantitativos definidos e os valores unitários de referência apresentados na tabela do item 7.

A estimativa contempla a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, sanitários, mobiliários, esportivos e de automação de iluminação.

Os valores deverão ser confirmados mediante pesquisa formal de preços, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto à compatibilidade das especificações, às unidades de fornecimento e às condições de entrega.

A pesquisa deverá considerar, em especial, a atualização do preço das torneiras monocomando e a adequação dos valores dos cabos elétricos às quantidades efetivamente necessárias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com fulcro no Art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, **recomenda-se o parcelamento da presente solução por itens autônomos**, haja vista que o objeto licitado é composto por 4 (quatro) categorias de materiais de naturezas distintas (insumos minerais para construção, eletroeletrônicos, mobiliário e componentes hidro-sanitários).

A adjudicação por itens independentes mostra-se técnica e economicamente vantajosa pelas seguintes razões:

- **Ampliação da Competitividade:** O mercado fornecedor de areia lavada (extração e mineração) difere completamente do mercado de eletroeletrônicos (chuveiros), do varejo de acessórios de metal ou da indústria de mobiliário (mesas de cabeceira). Agrupar tais objetos em um lote único e global restringiria severamente a participação de microempresas e empresas especializadas, inflacionando os preços por meio de subcontratações desnecessárias.
- **Economicidade e Seleção da Proposta Mais Vantajosa:** Ao permitir que empresas concorram especificamente nos itens de sua especialidade e nicho de mercado, a Administração Militar consegue obter valores unitários mais vantajosos e alinhados às menores práticas de mercado identificadas na pesquisa de preços.
- **Eficiência Logística via SRP:** Como a contratação adotará o Sistema de Registro de Preços (SRP), o parcelamento em itens não prejudica a gestão do Batalhão. Cada fornecedor vencedor assinará a Ata e responderá estritamente pelas Ordens de Fornecimento emitidas conforme a demanda parcelada do Almoxarifado do 20º BIB.

Dessa forma, o **parcelamento da solução por itens** configura-se como a medida tecnicamente adequada e economicamente conveniente para o atendimento do interesse público, assegurando a ampla concorrência e a eficiência na execução das despesas da Organização Militar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis para a viabilidade, fornecimento ou utilização dos materiais (areia lavada, chuveiros elétricos, mesas de cabeceira e kits de acessórios) objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição destes itens pode ser realizada de forma totalmente autónoma e independente, não estando condicionada ao desfecho ou à abertura de outro processo licitatório na Unidade.

Ressalta-se que a mão de obra necessária para a aplicação da areia na estruturação da quadra de desportos, bem como para a instalação hidráulica e elétrica dos chuveiros e fixação dos kits de acessórios de banheiro nas acomodações do Hotel de Trânsito, **será fornecida internamente pela equipe de manutenção do Pelotão de Obras/Seção de Engenharia do 20º Batalhão de Infantaria Blindado**. Portanto, a contratação limita-se estritamente ao fornecimento dos materiais, prescindindo de contratações de serviços correlatos de terceiros.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está relacionada às necessidades de manutenção, conservação, adequação e melhoria das instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado.

Os materiais pretendidos contribuirão para a continuidade das atividades administrativas, de hospedagem, de apoio e de treinamento físico desenvolvidas pela Organização Militar.

A compatibilidade da demanda com o Plano de Contratações Anual e com os demais instrumentos de planejamento institucional deverá ser confirmada pela área competente antes da conclusão do procedimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução da presente contratação, a Administração do 20º BIB pretende alcançar os seguintes benefícios diretos e indiretos, divididos por eixos de atuação:

12.1. No Eixo da Infraestrutura Desportiva e Instrução:

- **Condições Desportivas:** Disponibilizar instalações com padrão regulamentar para a prática de futebol de areia e voleibol nas dependências do 20º BIB.
- **Segurança no TFM:** Reduzir o risco de lesões musculares e articulares no efetivo através do uso de areia fina lavada com granulometria segura e livre de impurezas cortantes.
- **Higidez Operacional:** Contribuir diretamente para a manutenção do condicionamento físico, da saúde e do moral da tropa por meio do incentivo ao Treinamento Físico Militar (TFM).
- **Otimização Patrimonial:** Revitalizar e garantir o pleno aproveitamento das áreas externas e complexos desportivos da Organização Militar.

12.2. No Eixo da Hospitalidade e Dimensão Humana (Hotel de Trânsito):

- **Habitabilidade Digna:** Elevar o padrão de conforto, higiene e bem-estar oferecido aos militares em trânsito, em missão na guarnição ou aos seus dependentes.
- **Eficiência Hidráulica:** Solucionar problemas crônicos de baixa pressão d'água nos banheiros do hotel através da instalação de chuveiros equipados com pressurizador eletrônico integrado.
- **Modernização do Mobiliário:** Substituir as mesas de cabeceira obsoletas por mobiliário móvel de alta durabilidade, facilitando a limpeza dos quartos e a conservação do patrimônio.
- **Higiene e Estética:** Garantir a recomposição funcional dos banheiros com kits de acessórios em metal cromado resistentes à oxidação provocada pela umidade constante.

12.3. No Eixo da Eficiência Administrativa e Gestão:

- **Economicidade via SRP:** Evitar o sobrecusto de armazenagem e o risco de deterioração de materiais através de aquisições fracionadas, disparadas apenas diante da real necessidade da OM.
- **Logística Reversa e Interna:** Eliminar gastos com mão de obra terceirizada de instalação, aproveitando a capacidade técnica dos soldados e sargentos do Pelotão de Obras do Batalhão.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a plena eficiência do processo licitatório e a regular execução contratual, a Administração do 20º Batalhão de Infantaria Blindado adotará as seguintes providências preparatórias e concomitantes:

13.1. Providências Fiscais e Documentais (Fase Pré-Contratual):

- **Pesquisa Parametrizada:** Consolidar a pesquisa de preços de mercado utilizando as bases oficiais do Compras.gov.br e SAG - Cel Manfrini para fixação do teto estimado de R$ 45.412,60.
- **Artefatos da Contratação:** Concluir a confecção do Termo de Referência (TR) e da Minuta do Edital contendo as regras de habilitação e sanções contratuais para submissão à Consultoria Jurídica da União (CJU/AGU).
- **Equipe de Fiscalização:** Providenciar a emissão de Boletim Interno (BI) da OM para a designação formal do Gestor da Ata e dos Fiscais Técnico e Administrativo responsáveis pelo recebimento dos materiais.

13.2. Providências Logísticas para a Área Desportiva (Quadra de Areia):

- **Análise do Terreno:** Realizar a vistoria técnica prévia, por meio da Seção de Engenharia, na área destinada à quadra desportiva para verificar as condições de nivelamento e a necessidade de escavação ou drenagem preliminar.
- **Espaço de Descarga:** Demarcar e isolar o local exato dentro do aquartelamento para o recebimento e armazenamento temporário dos 61 m³ de areia fina lavada, garantindo o livre acesso de caminhões basculantes sem interferir na rotina operacional da Unidade.

13.3. Providências Logísticas para a Infraestrutura de Hotelaria (Hotel de Trânsito):

- **Inventário de Acomodações:** Realizar o mapeamento e o inventário dos banheiros e quartos do Hotel de Trânsito que receberão prioritariamente as 12 mesas de cabeceira, os 18 chuveiros e os 20 kits de acessórios, quantificando as unidades com defeitos críticos a serem substituídas de imediato.
- **Cronograma de Trabalho:** Estruturar a escala de trabalho e a ordem de serviço para que o Pelotão de Obras inicie a instalação hidráulica, elétrica e a fixação dos acessórios tão logo os materiais entrem no Almoxarifado, evitando atrasos na modernização das dependências.

13.4. Providências Técnicas no Recebimento (Fase Contratual):

- **Fiscalização no Ato:** Verificar no ato de cada entrega provisória se os chuveiros elétricos ostentam a etiqueta do INMETRO, se as mesas de cabeceira cumprem o revestimento fenólico exigido e se a areia apresenta a pureza granulométrica estipulada, condicionando o Recebimento Definitivo à estrita aderência ao Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nos termos do Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, foram levantados os potenciais impactos ambientais decorrentes da execução da contratação, bem como as respectivas medidas mitigadoras a serem observadas pela Administração e pelas empresas adjudicatárias:

12.1. Impactos Relacionados ao Item Areia de Rio Lavada:

- **Riscos Identificados:** A extração irregular de agregados minerais em leitos de rios causa severo impacto ambiental, incluindo o assoreamento de cursos d'água, destruição de matas ciliares, alteração da dinâmica hidrológica e poluição hídrica por combustíveis.
- **Medidas Mitigadoras:** O edital exigirá que a empresa contratada comprove a procedência legal do mineral. No ato da primeira entrega, deverá ser apresentada a **Licença de Operação (LO)** válida do local de lavra, emitida pelo órgão ambiental competente (como o IAT no Paraná ou órgão correlato do estado de origem) e o respectivo registro de outorga de lavra emitido pela Agência Nacional de Mineração (ANM). O transporte deve ser acobertado por Nota Fiscal idônea com a indicação do local de origem da extração.

12.2. Impactos Relacionados aos Chuveiros Elétricos e Componentes Eletrónicos:

- **Riscos Identificados:** Consumo excessivo de energia elétrica decorrente de equipamentos ineficientes e descarte inadequado de componentes eletroeletrónicos antigos (lixo eletrónico), que contêm metais pesados com potencial de contaminação do solo e lençóis freáticos.
- **Medidas Mitigadoras:** Exigência de que os chuveiros elétricos fornecidos possuam alta eficiência energética, comprovada através do selo **Procel** ou etiqueta de conformidade do **INMETRO (Classe A)**. Em relação aos chuveiros substituídos no Hotel de Trânsito, a Seção de Logística do 20º BIB providenciará o seu descarte seletivo através de parcerias de logística reversa ou doação para cooperativas de reciclagem de lixo eletrónico devidamente homologadas.

12.3. Impactos Relacionados às Mesas de Cabeceira e Acessórios de Banheiro:

- **Riscos Identificados:** Geração de resíduos sólidos decorrente das embalagens de transporte (plásticos, paletes e caixas de papelão) e descarte do mobiliário e louças inservíveis substituídos nas acomodações.
- **Medidas Mitigadoras:** Ficará a cargo das empresas contratadas o recolhimento e a destinação final adequada de todas as embalagens e caixas utilizadas para o transporte e entrega dos materiais no Almoxarifado da OM. Quanto às mesas de cabeceira e louças sanitárias antigas que forem

retiradas de uso, a Unidade procederá com a devida triagem: os bens considerados inservíveis, mas com potencial de aproveitamento, serão alienados ou doados conforme a legislação de descarte de bens móveis da União; os materiais totalmente danificados (entulho de obra) serão destinados a aterros de resíduos da construção civil devidamente licenciados.

12.4. Ruído e Emissões Atmosféricas no Aquartelamento:

- **Riscos Identificados:** Emissão de gases poluentes e ruídos excessivos pelos caminhões basculantes e veículos de entrega durante as operações de carga e descarga dentro do aquartelamento.
- **Medidas Mitigadoras:** As entregas deverão ocorrer estritamente em dias úteis e no horário de expediente administrativo do Batalhão, sendo proibida a permanência de veículos pesados com motores ligados desnecessariamente nas áreas próximas às instalações de instrução e alojamentos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, tendo em vista a necessidade de modernização das instalações do Hotel de Trânsito e de melhoria da infraestrutura da quadra de areia do 20º Batalhão de Infantaria Blindado (20º BIB).

A aquisição dos materiais visa proporcionar melhores condições de utilização, conservação, segurança, funcionalidade e conforto das instalações, contribuindo para a adequada manutenção do patrimônio público e para a melhoria dos espaços destinados ao apoio, à convivência e à prática de atividades físicas e recreativas.

Sob o aspecto técnico, os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações e aos requisitos de qualidade compatíveis com a finalidade de uso, permitindo sua adequada aplicação nas melhorias pretendidas. Sob o aspecto operacional, a contratação contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura existente, favorecendo a utilização eficiente dos ambientes e o atendimento às necessidades da Organização Militar.

Quanto à viabilidade econômica, a aquisição deverá observar os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, mediante compatibilização dos materiais pretendidos com as necessidades identificadas e com os recursos orçamentários disponíveis, bem como a realização de pesquisa de preços e a avaliação da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, os benefícios esperados e a possibilidade de aquisição de materiais compatíveis com as finalidades propostas, conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que observados os requisitos técnicos aplicáveis, a disponibilidade orçamentária e os procedimentos legais pertinentes, de modo a assegurar o atendimento do interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDMUNDO AVILA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 10:20:41.